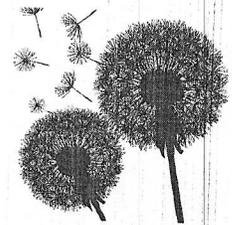




PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 125/2021

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS – FERIADO DE CORPUS CHRISTI.**

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia *04 de junho (sexta-feira)*, devido ao feriado nacional de **Corpus Christi**, no dia *03 de Junho (quinta-feira)*.

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de Saúde Pública e Limpeza Urbana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 26 de maio de 2021.

PUBLICADO	
Data:	26 05 2021
Local:	Diário Oficial
Ass:	FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Nome:	Fabrizio Andrade Magalhães

Fabrizio Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal